



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.396, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o Decreto n.º 5.226/2021 que nomeia os Membros do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.357, de 28 de Agosto de 2008, e suas alterações,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Ficam alterados os incisos I, alínea “b”; V, alínea “b”; VI, alínea “b” e VII alínea “b” do Art. 1.º do Decreto n.º 5.226, de 12 de maio de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“ Art. 1.º .....  
I- .....  
(...)  
b)Suplente: *Jéssica Mingori*  
(...)  
V-.....  
(...)  
b) Suplente: *Karmina Negrete Decerra.*  
VI- .....  
(...)  
b) Suplente: *Bruna Martini.*  
VII - .....  
(...)  
b) Suplente: *Débora Giacomini Schneider.*” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de janeiro de 2022.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração